



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N 1.346 – 03 de outubro de 2016.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS RGOS DA ADMINISTRAO MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado ponto facultativo, perodo integral, nos rgos da Administrao Pblica Municipal, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, quinta-feira e 14 de outubro de 2016, sexta-feira em virtude do feriado nacional “Nossa Senhora Aparecida” (12).

Art. 2. O presente Decreto no se estende s Secretarias, que por suas caractersticas de essencialidade no possam cessar o atendimento prestado ao pblico, devendo os Secretrios de cada Secretaria estabelecer esquema de planto.

Art. 3. No ser alcanada pelos efeitos deste Decreto nenhuma das especialidades mdicas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Sade.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRS DIAS DO MS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.


WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas